



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 012/2025

**Concede horas/aula para Presidente da Comissão Própria de
Avaliação Institucional Interna – CPA-FAFIA**

**ROSA MARIA JACINTO DA SILVA, Diretora da “Autarquia
Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Alegre, nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025,
de 02 de janeiro de 2025.....**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14/04/2004, publicada no D.O.U em 15/04/2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria/MEC nº 2051, de 09/07/2004 de julho de 2004 e demais legislação aplicável;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA através da Portaria FAFIA nº 011/2004;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros para compor a CPA/FAFIA através da Portaria nº 011/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, organização, elaboração de questionários e projetos de desenvolvimento da avaliação institucional com emissão de seus relatórios, além de realização de reuniões com os diversos segmentos da IES e demais atividades inerentes à CPA;

RESOLVE

Art. 1º Destinar dez horas aula/mês (10h/a) à Rosane Maria Souza dos Santos, Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAFIA, para desenvolvimento das atividades inerentes a função.

Art. 2º O mandato dos membros será de três (3) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º A periodicidade das reuniões, bem como demais normas de funcionamento da CPA/FAFIA, encontram-se em regulamento próprio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogada a Portaria 005/2023 e demais disposições em contrário.

Alegre – ES, 02 de janeiro de 2025.

ROSA MARIA JANCINTO DA SILVA
Diretora
Decreto Municipal nº 13.728/2025